



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Docência Eixo Tecnologias- TEC 1 (Técnicas, Tecnologias, Representações técnicas)
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, de uma lado, o Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.626.896/0015-78, com sede na Rua Érico Veríssimo, nº 317, bairro Londrina, Santa Luzia/MG - CEP: 33115-390, devidamente representado, doravante designado DONATÁRIO, e, de outro lado, a servidora, Ana Isabel Junho Anastasia de Sá, matrícula SIAPE nº 2299203 , CPF nº 058.837.616-74, lotado no Campus Santa Luzia do IFMG, residente e domiciliada à Avenida Afonso Pena, 941/1002, bairro Centro, cidade de Belo Horizonte, CEP: 30.130-002, Estado de Minas Gerais., doravante denominado DOADOR, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS"

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este instrumento tem por objeto a doação dos bens permanentes relacionados na CLÁUSULA QUARTA, nos quantitativos e valores ali indicados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DOADOR - O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, dispensado de quaisquer ônus ou encargos, resolve doar ao DONATÁRIO, os bens relacionados neste Termo de Doação, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DONATÁRIO - O DONATÁRIO declara aceitar a Doação ora celebrada por este Termo, bem como, se responsabiliza pelo cumprimento de todas as condições e cláusulas nele previstas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS - Os bens de que trata este Termo de Doação estão relacionados conforme tabela a seguir:

Item	Número de Série	Descrição	Quantidade	Valor R\$
1)	ST-8ZNCGR3 (EX:19569787599)	Notebook Dell Inspiron 15 3511, Reg Model: P112F, Reg Type: P112F001, Input: 19.5V == 3.34A, DPN: 8C30H A00	01	R\$ 3.380,48

2)	ST-6XNCGR3 (EX:15095290575)	Notebook Dell Inspiron 15 3511, Reg Model: P112F, Reg Type: P112F001, Input: 19.5V == 3.34A, DPN: 8C30H A00	01	R\$ 3.380,48
----	--------------------------------	---	----	-----------------

Parágrafo Único - O DONATÁRIO atesta plena e irrestritamente o recebimento de todos os bens arrolados nesta CLÁUSULA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS - As despesas com a transferência e regularização dos bens ora doados e, ainda, os relativos à sua manutenção, guarda e conservação correrão, exclusivamente, por conta do DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR - Atribui-se ao presente Termo de Doação o valor total de R\$ 6.760,95 (seis mil setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PATRIMÔNIO - Os bens ora doados serão baixados do Patrimônio do DOADOR, assumindo o DONATÁRIO o compromisso de incorporá-los a seu Patrimônio, bem como, receber os valores transferidos via SIAFI, conforme memória de cálculo em anexo.

OBSERVAÇÃO

Os computadores doados correspondem ao Acordo de Parceria nº 23716.000437/2022-04, referente ao Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação **MAPAS - Mapeamento, Análise, Prognóstico e Ações Socioambientais**.

Santa Luzia, 07 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Isabel Junho Anastasia de Sa, Professora**, em 08/07/2025, às 10:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2375061** e o código CRC **5042EFF3**.